



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum acima identificado, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Zuleika Maria Rodrigues Lopes, Chefe da Unidade de Educação do Município de Chaves.

A Reunião teve por objetivo, em primeiro lugar, apreciar as Audiências dos Interessados apresentadas pelos seguintes Candidatos:

- i) Cleópatra Fonseca Plácido Andrade;
- ii) Daniela Margarida Guedes Matos;
- iii) Eurico Manuel Teixeira Borges.

Cujas Candidaturas se havia proposto excluir no âmbito da Ata n.º 2, nos termos e com os fundamentos da mesma constantes.

A Candidata Cleópatra Fonseca Plácido Andrade, através da sua Audiência Prévia, apresentou o respetivo Certificado de Habilitações, cuja falta tinha constituído fundamento para a referida Proposta de Exclusão, sendo que a apresentação desse documento é admitida pelo Júri do Procedimento Concursal nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na versão conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro ("Portaria").

Também o Candidato Eurico Manuel Teixeira Borges, através da sua Audiência Prévia, apresentou o respetivo Certificado de Habilitações, cuja falta tinha constituído fundamento para a referida Proposta de Exclusão, sendo que a apresentação desse documento é admitida pelo Júri do Procedimento Concursal nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 5, da Portaria.

A Candidata Daniela Margarida Guedes Matos veio, dentro do prazo para exercício do Direito de Audiência Prévia, apresentar o Formulário Tipo de/para Candidatura, sendo que a sua apresentação era obrigatória *ab initio*, sob pena de exclusão, insuscetível de aperfeiçoamento em sede de



Audiência dos Interessados, acrescentando que, também não foi utilizado o formulário tipo para Exercício do Direito de Participação dos Interessados, razão pela qual se convalida a proposta de exclusão em exclusão definitiva.

Assim, são os Candidatos Cleópatra Fonseca Plácido Andrade e Eurico Manuel Teixeira Borges admitidos, mantendo-se a Exclusão da Candidata Daniela Margarida Guedes Matos, devendo, em consequência, ser publicada nova Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

A Reunião teve por objetivo, em segundo lugar, e nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 2, alínea b), da Portaria, elaborar a minuta da Prova de Conhecimentos, correspondente ao Primeiro Método de Seleção, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos Candidatos e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A Prova de Conhecimento, de realização individual será valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, tendo a duração de 90 (noventa) minutos, com 30 (trinta) minutos de tolerância.

A Prova de Conhecimentos comporta 2 (dois) Grupos de Questões, o primeiro, de Âmbito Geral, e, o segundo, de Âmbito Específico.

A Prova de Conhecimento é constituída por:

- i) Primeiro Grupo (Âmbito Geral): 10 (dez) questões de seleção do tipo escolha múltipla, num total de 10 (dez) valores, sendo atribuído 1 (um) valor por cada questão correta;
- ii) Segundo Grupo (Âmbito Específico): 2 (duas) questões de desenvolvimento, num total de 10 (dez) valores, sendo 5 (cinco) valores por cada questão.

Só é permitida a consulta da legislação indicada na Ata n.º 1, em formato de papel e sem anotações ou comentários.

Elaborada a minuta da Prova de Conhecimentos pelo Júri do Procedimento Concursal, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Em terceiro lugar, a Reunião visou determinar a aplicação e agendamento do Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do disposto nos artigos 7.º, n.º 3, alínea a), 8.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a), 9.º, n.º 1 e n.º 2, da Portaria.

O Júri do Procedimento Concursal determinou, assim, que o Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, será realizado no próximo dia doze de dezembro, pelas nove horas, no Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, na Rua de Santa Comba, 5030-462 Santa Marta de Penaguião, devendo, para o efeito, ser notificados os Candidatos Admitidos através da Ata n.º 2, notificação, essa, a efetuar por Correio Eletrónico.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,

(Dra. Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)

1.º Vogal Efetivo,

(Dra. Maria Delfina Mendes Santos)

2.º Vogal Efetivo,

(Dra. Zuleika Maria Rodrigues Lopes)